



INTERESSADO: JAIRO DA SILVA E SILVA	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso de FIC – Editor de Vídeo	
CAMPUS: Abaetetuba	
PROCESSO Nº: 23051.004833.2018-87	
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 14/2018	APROVADO EM: 13/04/2018

RELATÓRIO

O Campus **Abaetetuba** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso FIC – Editor de Vídeo, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016 com carga horária de **160h**, anexou-se parecer favorável da coordenação de Ensino, Diretoria de Ensino e anuência da Direção Geral além da portaria que designa a comissão multidisciplinar que elaborou o plano de Curso.

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso FIC em Editor de Vídeo, demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados, restritos a estrutura do campus.

As pessoas envolvidas, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes indica os professores do campus para uma oferta de 1 turma anual. Demonstra-se material necessário bem como as referências a composição do Plano.

As recomendações do parecer do Departamento de Educação Básica e Profissional (folha 55) estão atendidas na versão anexa.

Pelo exposto a **PROEN autoriza a oferta de até 40 vagas/anuais do Curso FIC Editor de Vídeo no Campus Abaetetuba.**

Alaguir Carneiro Caetano
Pró-Reitor de Ensino
Substituto IFPA/PA
Portaria 2091/2018-CAB